



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.396, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**DESLIGA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA-
ÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO-
NAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, de acordo inciso IV art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.584 de 22 de abril de 2021, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando o Memorando nº 15.986/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desligamento do servidor **ANDRE LUIS PACHECO FROTA** da função de membro titular indicado por Estudantes da Educação Básica Pública para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a partir de 29 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 29 de setembro de 2024.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.